



LEI Nº 879/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

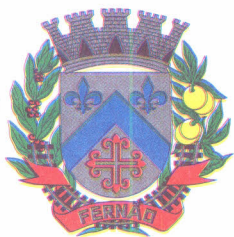
Faz saber que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.477,50 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(00xx) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições (FR 01)	R\$ 4.477,50
TOTAL		R\$ 4.477,50

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 4.477,50 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo		
01.031.0001.0012	Manut. Do Poder Legislativo	
(0003) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.666,00
(0005) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 811,50
TOTAL		R\$ 4.477,50



Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

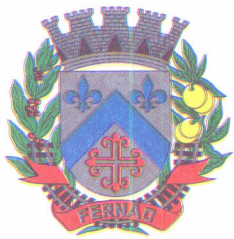
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de setembro de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 11/09/2017
Oswaldo Gutierrez Junior
OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo

[Assinatura]
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2017	2018	2019
Indenizações e Restituições		R\$ 4.477,50	-	-
TOTAL		R\$ 4.477,50	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de setembro de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL